



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº.159/15, DE 06 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Administrativo nº. 2709/14, de 21/05/2014, e em consonância com o despacho exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, e

Considerando a Lei Municipal nº 1061/06, de 03/02/06, a qual autoriza a celebração de convênio entre o Município de Bom Jardim e o Centro de Integração Empresa Escola - RJ, CIEE,

RESOLVE:

CONCEDER, Bolsa de Estudo, na qualidade de Estagiário, a universitária, abaixo relacionada, regularmente matriculada e frequentando efetivamente o curso, para o período compreendido que se segue:

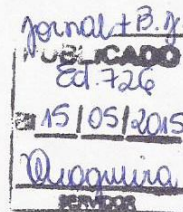
NOME	CURSO	PERÍODO
Juliana Muniz de Almeida	Matriculada no 3º Semestre do Curso de Administração de Empresas, na Universidade Estácio de Sá - UNESA, Nova Friburgo/RJ.	02/06/2014 a 01/12/2014

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 06 DE MAIO DE 2015.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

FABRÍCIO HOELZ SILVA
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



VANESSA A. NOGUEIRA
ASSESSOR DE GABINETE
MAT. 41/6411 GPM